



Marcola irá a júri por morte de juiz Machado Dias

Marcos Willians Herbas Machado, o Marcola, e Júlio César Guedes de Moraes, o Julinho Carambola, irão a júri popular pela morte do juiz-corregedor dos presídios de Presidente Prudente, Antônio José Machado Dias, assassinato no dia 14 de março de 2003. Os dois líderes do PCC são apontados pelo Ministério Público do Estado de São Paulo como os mandantes do crime.

A dupla deverá ser julgada por jurados de São Paulo, no 1º Tribunal do Júri do Fórum Ministro Mário Guimarães. Outros quatro réus estão sendo julgados neste tribunal.

Marcola e Carambola foram acusados por homicídio duplamente qualificado, por motivo torpe (vingança) e uso de emboscada. A advogada de Marcola, Maria Odete de Moraes Haddad, afirma que já recorreu da sentença de pronúncia datada de 4 de janeiro de 2007. Marcola foi notificado há cerca de 15 dias, por carta precatória enviada à penitenciária onde está preso.

O Ministério Público apurou que a morte do juiz foi um presente de Marcola para os presos da região, que consideravam o magistrado rigoroso demais. O MP também denunciou Sandro Henrique da Silva Santos, o Gulu, pelo crime. O seu processo foi extinto depois que ele foi assassinado estrangulado por desafetos, em 27 abril de 2005.

Duas pessoas já foram condenadas pelo crime. Na última terça-feira (13/2), João Carlos Rangel Luisi foi condenado a 19 anos de reclusão por homicídio duplamente qualificado. Em dezembro, a Justiça paulista condenou pelo mesmo crime Ronaldo Dias, o Chocolate, a 16 anos e oito meses de reclusão. Ainda enfrentarão o conselho de sentença Adilson Daghia, o Ferrugem, e Reinaldo Teixeira dos Santos, o Funchal.

O crime

O juiz foi morto no dia 14 de março de 2003. Ao deixar o Fórum onde trabalhava, ao volante de seu Vectra, Machado foi assassinado com vários tiros em uma emboscada.

A morte teria sido encomendada por Marcola, e outros líderes da organização criminosa PCC — Primeiro Comando da Capital. Os criminosos estariam descontentes com a atuação rigorosa do juiz na condução da Corregedoria dos Presídios.

O julgamento dos acusados, inicialmente, estava previsto para ocorrer em Presidente Prudente. Mas por motivo de segurança, uma decisão transferiu o júri para São Paulo.

O pedido foi feito pelo juiz Antônio Roberto Syllas e subscrito por todos os promotores de Justiça da região e pela própria defesa. O fundamento foi o de que em Presidente Prudente não existiria julgamento imparcial porque clima é de revolta.

Date Created

15/02/2007